



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 007, DE 11 DE AGOSTO DE 1988.

(Oriundo do Poder Legislativo)

SÚMULA: Concede denominação a uma das vias de acesso do Conjunto Habitacional Vida Nova, localizado no perímetro urbano de Ibaíti e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO** a seguinte

LEI

Art. 1º A Rua L, localizada no Conjunto Habitacional Vida Nova, passa a ter a denominação própria de Rua Josino Alves Carneiro, em homenagem a esta personagem pioneira e ligada a história de Ibaíti.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito (11/08/1988).

DIRCEU SILVEIRA BUENO

Prefeito Municipal